



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4940

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Solicitamos a inclusão da dotação orçamentaria abaixo informada para fins de pagamento da contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, vinculada a Tomada de Preços nº 008/2022, do Município de Marmeleiro:

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	258/2022
Data do Processo:	15/12/2022
Modalidade:	Tomada de Preços nº 008/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.
Valor:	R\$ 152.918,85

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
559	08.02	10.301 0016 1.212	4.4.90.51.01.07.00	344	150.000,00
560		10.301 0016 1.212	4.4.90.51.01.07.00	0	50.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 23/02/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
344 – Investimento Saúde Estadual

Respeitosamente,

Janaina de Oliveira Fabris
Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

495

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 23 de fevereiro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, vinculada a Tomada de Preços nº 008/2022, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças